

O DESPERTADOR.

Publica-se ás Terças e Sabbados, na typographia de J. J. Lopes, onde se recebem assignaturas por 1 anno, e 6 meses, pagas adiantado. Os annuncios propriamente dos Srs. assignantes pagão 10 reis por linha, quaesquer outras publicações serão feitas por ajuste.

Director—Jose J. Lopes Junior.

REDACTORES — DIVERSOS.

PREÇOS DA ASSIGNATURA.
Por um anno 8,000
» semestre 4,000
COM PORTE PELO CORREIO.
Por um anno 9,000
» semestre 4,500
FOLHA AVULSA 240 REIS.

Anno VIII

Besterro — Sabbado 26 de Março de 1870.

N. 747.



PARTE OFFICIAL.

Governo Geral.

(Copia.)—2.ª secção. — Rio de Janeiro.—Ministerio dos Negocios do Imperio, em 12 de Março de 1870.—Illm. e Exm. Sr. — O Governo Imperial á vista do disposto na ordem do Thesouro de 23 de Dezembro de 1833, portaria de 4 de Agosto de 1834, e Avisos ns. 408 e 603 de 22 de Setembro e 31 de Dezembro de 1860, approva as decisões pelas quaes V. Ex. declarou ao Presidente da Camara Municipal dessa Capital que não ha incompatibilidade entre os cargos de Vereador e de Procurador Fiscal da Thesouraria de Fazenda, bem como entre o primeiro destes cargos e o de Tenente-Coronel Chefe de Estado-Maior da Guarda Nacional, salvo si estiver destacado e vencendo soldo o cidadão que os accumular.

O que communico á V. Ex. em resposta a seu officio n. 6 de 17 de Janeiro ultimo.—Deos Guarde á V. Ex. —Paulino José Soares de Souza. — Sr. Presidente da Provincia de Santa Catharina.

Conforme—João Cesario dos Santos, Secretario do Governo.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 1870

A' directoria geral da fazenda provincial, n. 89.—Communico á vmc. para sua sciencia e fins devidos, que, por portaria datada de hontem, concedi a João José de Rozas Ribeiro d'Almeida, bibliothecario provincial e secretario da instrucção publica, um mez de licença, com vencimentos, para tratar de sua saúde.

Identico ao inspector geral da instrucção publica.

A' mesma, n. 90.—Respondendo ao seu officio n. 72, datado de 8 do corrente mez, tenho a dizer-lhe, que approvo a proposta feita pelo collecto do municipio de Itajahy, do cidadão Firmino Zuzarte de Freitas para o lugar de agente d'aquella collectoria em Itapacoroy, em substituição de João Caetano Vieira, bem como a exoneração deste, pelos motivos no mesmo officio expendidos.

A' mesma, n. 91.—Mande vmc. pa-

gar, não havendo inconveniente, a José Miguel Monquiellet, signatario da proposta e orçamento incluso, a quantia de 135\$ reis porque contractou e fez o assoulo de uma das prisões da cadeia desta capital.

Communicou se ao doutor chefe de policia em officio n. 28 respondendo ao seu n. 58, de hontem datado.

A' capitania do porto, n. 33.—Apresento á v. s., para ter praça na 1.ª divisão da companhia de aprendizes marinhheiros, o menor José, caso esteja apto para o serviço da armada, cujo menor foi remittido pelo doutor chefe de policia com officio n. 60, datado de hoje.

A' mesma, n. 34.—Respondendo ao seu officio n. 64, desta data, acompanhado de outro, em que o commandante do transporte *Bonifacio* pede um pratico da costa do sul para conduzir o mesmo transporte d'aqui a Montevideo; tenho a dizer-lhe que fica v. s. autorizado a nomear e contratar o referido pratico.

Ao cidadão João Francisco Ribas, na freguezia dos Curitibaos.—De accordo com o que representa e propõe o doutor inspector geral da instrucção publica á esta presidencia em officio n. 38, de hontem datado, nomeio á vmc. para exercer o cargo de inspector das escolas dessa freguezia, esperando que, a beneficio da mesma instrucção publica, aceite e desempenhe o referido cargo.

Identico ao cidadão José Agostinho Pereira, na freguesia de S. Pedro Apostolo.

Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica, em resposta ao seu officio n. 38 supra citado.

Dia 19.

A' thesouraria de fazenda, n. 134.—Para sua sciencia e fins convenientes, remetto-lhe copia do aviso que me foi expedido pelo ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas, em data de 28 de Fevereiro ultimo, mandando aproveitar em qualquer das colonias do estado os serviços que prestára nas de Santa Izabel e Theresópolis o pastor protestante Carlos Fischhauser.

A' mesma, n. 135.—Remetto á v. s. copia do officio que, em data de 24 de Fevereiro ultimo, dirigio-me o engenheiro Martinho Domiense Pinto Braga, acompanhado da conta corrente, e documentos que a instruem, relativa ás despesas feitas no mez de Dezembro, pela commissão que se achava á cargo d'aquella engenheiro, na colonia Blumenau, afim de que v. s. preste-me a sua informação a respeito.

A' mesma, n. 136.—Communico á v. s. para os fins devidos, que, por officio de hontem datado, participou-me o doutor Joaquim dos Remedios Monteiro ter dado por finda, no dia antecedente, a commissão sanitaria, de que se achava encarregado na cidade de S. José e na freguezia de Santo Amaro do Cubatão desta provincia.

A' directoria geral da fazenda provincial, n. 92.—Communico á vmc. para os devidos effeitos, que por officio do inspector geral da instrucção publica, de 17 do corrente, me foi participado haver o professor publico da freguezia do Tubarão, Antonio Marques da Silva, renunciado o resto da licença com que se achava, entrando no dia 12 de Fevereiro ultimo no exercicio de seu cargo.

A' mesma, n. 93.—Conformando-me com o parecer dessa directoria em officio n. 79, de 17 do corrente, á cerca do requerimento, em que o carcereiro de Lages pede augmento da diaria de 500 reis para ração de cada preso indigente; tenho a dizer que pode vmc. expedir suas ordens a fim de que tenha lugar o dito augmento, de conformidade com o que dispõe o art. 4.º das instrucções de 11 de Junho de 1855.

Communicou-se ao doutor chefe de policia em officio n. 29 respondendo ao seu n. 79, de 14 do corrente.

Ao doutor chefe de policia, n. 30.—Para sua sciencia e devida execução, remetto á v. s. copia do aviso expedido pelo ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas, em 10 do corrente mez, recommendando as necessarias providencias a fim de ser satisfeito brevemente o que se acha recommendado em aviso circular de 11 de Junho p. passado.

Ao reverendissimo arcepreste da provincia.—Sirva-se v. revma. providenciar para que seja fechada á concorrência publica a igreja matriz desta capital, e celebrados em outra igreja os respectivos actos religiosos, visto o imminente risco de desabamento, em que, segundo consta á esta presidencia, se acha a predita igreja.

Dia 21.

Acto.—O presidente da provincia, á vista da declaração feita pelo actual director do collegio do SS. Salvádor, padre Angelo Maria Pacchiarotti, por si e em nome dos seus companheiros, em officio de 16 do corrente mez, de que não continuaria, a datar do 1.º de Abril proximo vindouro, com a direcção e administração do dito collegio; resolve aceitar a rescisão do contracto, celebrado em 6 d'Abril de 1864, para o estabelecimento do mesmo collegio, e

determinar ao director geral da fazenda provincial: 1.º á promover a entrega do edificio e chacara pertencentes á provincia, e occupados pelo collegio: 2.º a proceder á avaliação das bemfeitorias realizadas nos ditos edificio e chacara, e verificar se taes bemfeitorias attingiram ou excederam as sommas para ellas consignadas pelo cofre provincial na importancia de 13:000\$ reis: 3.º a effectuar o pagamento da importancia do excesso que for verificado, e, no caso contrario, a haver do mesmo director a somma que se reconhecer como saldo a favor da fazenda.

Remetteu-se ao director do collegio, para sua sciencia e devidos fins, copia do acto supra.

A' directoria geral da fazenda, n. 96.—Remetto á vmc., para que cumpra, na parte que lhe toca, copia do acto desta data accetando a rescisão do contracto celebrado com o reverendo padre Jacques Razzini para o estabelecimento de um collegio de instrucção secundaria n'esta cidade.

N'esta occasião, para auxilial-o no desempenho dos seus deveres a este respeito, remetto-lhe igualmente copia do relatorio da commissão que enviei ao dito collegio a fim de proceder a exame nas bemfeitorias alli feitas.

Acto.—O presidente da provincia, attendendo á urgente necessidade de reparar-se o quartel do Campo do Manejo—, na parte em que se acham a enfermaria militar e suas dependencias; e de accordo com as informações prestadas pelo respectivo director, thesouraria de fazenda e engenheiro Sebastião de Souza e Mello, em officios de 3, 10 e 17 do corrente mez; resolve abrir um credito suplementar, na importancia de 977\$000 reis, á verba—Obras Militares— do ministerio da guerra, no actual exercicio, para as despesas com os ditos reparos.

Communicou-se á thesouraria de fazenda, para seu conhecimento e fins devidos, em officio n. 139.

A' thesouraria de fazenda, n. 138.—Mande v. s. pagar, não havendo inconveniente, ao carcereiro da cadeia da cidade de Lages, a quantia de 4\$40 rs. constante da conta junta, de despesa que fez com o menor João, que foi apresentado voluntariamente por sua mãe Balbina Maria de Souza para ter praça na companhia de aprendizes marinhheiros desta provincia.

A' directoria geral da fazenda provincial, n. 94.—Conformando-me com o parecer emitido por essa directoria em officio n. 74 de 14 do corrente, á cerca dos reparos na ponte sobre o rio Biguassú, tenho a dizer-lhe, quanto ao

pedido, que me faz, para lhe ser enviada copia do respectivo contracto, que não houve mais do que o orçamento e condições estipuladas entre o engenheiro Sebastião de Souza e Mello e o cidadão José Francisco Mafra, para os referidos concertos, orçamento e condições, que acompanharam o officio n. 68, expedido por esta presidencia á essa repartição em data de 24 do mez p. p.

A' mesma, n. 95.—Tendo n'esta data, de accordo com a informação prestada por essa directoria geral em officio n. 80 de 17 do corrente mez, deferido o requerimento, em que Franc de Paulicéa Marques de Carvalho, chefe de secção dessa directoria, pede que lhe sejam tomados, por conta da provincia, e pelo preço de 1\$750 reis cada um, 200 exemplares do curso pratico da Pedagogia por Daligault, para uso das escolas d'instrucção publica; assim o communico á vinc. para seu conhecimento e fins devidos.

Ao doutor chefe de policia, n. 31.— Por seu officio n. 59, datado de 17 do corrente, fico inteirado das providencias dadas por v. s. á respeito do apparecimento de bilhetes no valor de 200 rs. e de 80 rs., emitidos na colonia Blumenau, cujos vales acompanharam seu mencionado officio.

A' camara municipal de S. José.— Com as inclusas copias dos officios datados de 15 e 18 de Fevereiro p. p., do major d'engenheiros Sebastião de Souza e Mello, respondo aos officios dessa camara, datados de 29 de Dezembro do anno findo.

DESPACHOS EM REQUERIMENTOS DO DIA 17 DE MARÇO DE 1870.

Alberto Francisco Gattone.— Informe a thesouraria de fazenda.

Florianio Gomes Bueno.— A' thesouraria de fazenda para informar, ouvindo o respectivo juiz de orphãos.

Francisco José dos Passos.— A' thesouraria de fazenda para informar.

Francisco Thomazk.— A' delegacia das terras para informar.

Joaquim Martins Novas.— Informe o sr. delegado do director geral das terras publicas.

Pedro Salvo de Souza Medeiros.— Já foram dadas as providencias pela camara municipal respectiva.

Manoel Feliciano de Figueiredo.— Informe a camara municipal da Laguna.

Dia 18.

Marcellino Francisco Cidral.— Informe o commandante interino da força policial.

Balduino Alves d'Assumpção.— Informe a camara municipal de Lages.

João Gonçalves da Silva Peixoto.— Passe-se.

Dia 19.

Lucas Gervasio Nunes.— Como requer.

Marcellino Francisco Cidral.— Indeferido á vista da informação.

Francisco Alves Martins.—Passe-se.

Eduardo Salles.— Entre o supplicante para os cofres da thesouraria de fazenda geral com o valor das 87 folhas de cobre, cuja indemnização deverá ser feita á vista da conta convenientemente organizada pela capitania do porto.

Francisco Antonio Tavares.— Informe o sr. engenheiro da provincia.

Domingos Leite.— Ficam expedidas as ordens para o augmento pedido.

Dia 21

Firmino Duarte e Silva.— Informe o sr. inspector da thesouraria.

Francisco Martins Jacques.— A' the-

souraria de fazenda para arbitrar o preço.

José Luiz da Silva.— Como requer. João da Silveira Bittencourt.— A' thesouraria de fazenda para arbitrar o preço.

João Baptista d'Amorim.— Atteste, querendo.

D. Idalina Maria da Costa.— Informe a directoria geral da fazenda provincial.

Manoel Maria de Souza.— Como requer.

Franc de Paulicéa Marques de Carvalho.— Seguindo a informação, como requer.

Camillo José de Souza.— Passe, querendo.

O mesmo.— Passe-se.

Secretaria Militar.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1870.

Do ajudante d'ordens.

Ao tenente Antonino José Ramos.— Em cumprimento do disposto em aviso do ministerio da guerra de 28 de Janeiro ultimo, s. ex., determina que até o fim do mez vigente v. s. preste contas á thesouraria de fazenda da quantia de 2:000\$000 rs. que receberam para as despesas da commissão em que se achava na colonia militar de Santa Thereza, ficando v. s. prevenido de que esse segundo prazo que se lhe marca, é improrogavel; sendo v. s. responsabilizado na forma da lei, caso deixe de cumprir esta ordem.

Dia 12.

Da presidencia.

A' thesouraria.— Tendo de seguir viagem para á corte, no primeiro transporte que por aqui passar, os officiaes: tenentes Francisco Antonio de Macedo, Julio Augusto Carlos e Silva e alferes Antonio Avelino Nobrega, haja v. s. de lhes mandar ajustar contas e passar a competente guia.

A' mesma.— Transmitto á v. s., para que sejam pagas, senão houver inconveniente, as inclusas contas em duplicata, na importancia de 72\$220 rs., de diversos objectos fornecidos ao deposito de artigos bellicos, no mez de Janeiro p. passado.

Do ajudante d'ordens.

Ao tenente Alexandre Augusto Ignacio da Silveira.— S. ex. o sr. presidente da provincia nomeia a v. s. para commandar interinamente a fortaleza de Sant'Anna, devendo quanto antes ir assumir o respectivo commando.

Ao commandante da fortaleza de Sant'Anna.— S. ex. o sr. presidente da provincia determina que v. s. faça entrega do commando dessa fortaleza, ao tenente Alexandre Augusto Ignacio da Silveira, devendo v. s. seguir para á corte no primeiro transporte que por aqui passar.

Ao commandante da companhia de invalidos.— De ordem de s. ex. o sr. presidente da provincia, abone v. s. uma etape diaria a ex-praça Manoel Satyro de Oliveira, até seguir para á corte, o que deverá ser na primeira oportunidade.

Ao commandante da fortaleza de Santa Cruz.— Em vista da requisição do conselho de guerra a que está respondendo o aspeçada José Feliciano, s. ex. o sr. presidente da provincia determina que v. s. mande apresentar no dia 15 do corrente, ás 10 horas do dia, na sala do deposito de artigos bellicos, onde funcionará o referido conselho, o 1.º sargento armoxarife dessa fortaleza, Marciano Pinto Victorio, para ahí depôr como testemunha.

Ao tenente-coronel Ferreira, presidente do conselho de guerra.— De ordem de s. ex. o sr. presidente da provincia, communico á v. s., para seu conhecimento e governo, que nesta data expedirão-se as precisas ordens para o

comparecimento do 1.º sargento Marciano Pinto Victorio, que tem de depôr como testemunha nesse conselho, ficando assim respondido o seu officio de 11 do corrente.

Dia 14.

Da presidencia.

Ao commandante superior da guarda nacional da capital.— Mande v. s., hoje ás 4 horas da tarde, fazer as honras funebres á que tem direito o fallecido coronel Francisco d'Almeida Varella.

A' thesouraria.— Por conveniencia do serviço mandei, no dia 12 do corrente, que o alferes reformado do exercito, Antonio José de Oliveira Sampaio, fizesse entrega do commando da fortaleza de Sant'Anna ao tenente do corpo d'estado-maior de 2.º classe Alexandre Augusto Ignacio da Silveira e seguir para á corte no primeiro vapor; o que communico á v. s. para os fins convenientes.

Ao commandante superior da guarda nacional da capital.— Tendo a viuva do fallecido tenente-coronel Francisco de Almeida Varella, mandado pedir para não se fazer as honras militares á seu marido, assim lh'o communico para os fins convenientes.

Dia 15.

A' thesouraria.— Transmitto á v. s., para que haja de informar, devolvendo depois, o incluso officio n. 72, de hontem datado do director do hospital militar, acompanhando a parte que ao mesmo dirigio o respectivo almoxarife, relativamente á falta de pagamento do pret dos empregados menores d'aquelle estabelecimento.

A' mesma.— Comunico á v. s., para os fins convenientes, que o tenente do corpo d'estado-maior de 2.º classe, Alexandre Augusto Ignacio da Silveira, nomeado por esta presidencia em 12 do mez vigente, para commandar interinamente a fortaleza de Sant'Anna, assumio o respectivo commando no dia 14 do corrente, como communicou em officio d'aquella data.

Do ajudante d'ordens.

Ao commandante da companhia de invalidos.— De ordem de s. ex. o sr. presidente da provincia, abone v. s. uma etape diaria á ex-praça Domingos Benedicto de Oliveira, até seguir á seu destino o que devia ser na primeira oportunidade.

Relatorio sobre os trabalhos do Dr. Frederico Muller, durante o anno de 1868.

II.

ENSAIOS DE CULTURA.

2. Plantas novas na provincia.

(Continuação do n. 746.)

Alpiste.— Plantei, em 1.º de Julho, as sementes colhidas em Dezembro de 1867. Germinarão bem e as plantas com o tempo humido, que continuou até o mez de Novembro, crescerão admiravelmente. Fazia gosto vêr o seu desenvolvimento vigoroso em uma estação, em que a vegetação indigena está quasi parada. Começarão a espigar em Novembro, quando forão abatidas por um forte temporal e o sol abrasador dos dias seguintes completou a sua destruição. Nem uma planta escapou.— Não obstante ter assim succumbido ás circunstancias tão excepcionaes do anno de 1868, em que ás chuvas quasi sem interrupção continuadas de Junho até Novembro seguiu de repente em calor excessivo e temporaes de insolita vehemencia, continuo a crer que a aclimatação do alpiste é tão facil como vantajosa. Semeiado em Maio é provavel que possa fornecer uma forragem excellente e abundante no tempo em que o gado nos pastos costuma achar

apenas um muito escasso sustento. Pretendo pois mandar vir nova semente da Europa.

III.

HERBÁRIO.

O herbario de plantas indigenas, que principiei a formar, chegou a pouco mais de 400 especies. Mandeí uma colleção de 230, e outra de 170 especies a Kew, para ali serem determinados os nomes scientificos e já recebi do Dr. Hooker a lista dos nomes da primeira colleção. Entre as plantas desta colleção, achão-se as seguintes especies mencionadas como medicinaes por Martius no seu « Systema materiae medicae vegetabilis Brasiliensis »:

Cuphea Balsamona Ch & Schl (anti-febril).

Scoparia dulcis L (usado contra dores hemorrhoidaes).

Polygonum werekth (dito)

Schizachy sum bicombe L. (Sudorifero)

Ageratum conyzoides L. (usado contra diarrhêa e colicas).

Anchietea salutaris S. Hil. (Emetico e purgante excellente).

Senebiera Pianatifida DC. (antiscorbutico)

Pluchea Quitoc DC. (antiby-sterico).

Physalis pubescens L. (narcotico e diuretico).

Gymnogramme calomelanos Kef. (peitoral)

Valeria apena verificar, se estas e outras plantas indigenas não possam substituir cortas drogas estrangeiras.

IV.

EXCURSÕES.

Fiz muitas excursões menores ao Rio do Gaspar, aos ribeirão do Garcia, da Velha, da Itupava, ao Salto do Itajahy & e algumas maiores, a saber:

De 13 até 16 de Janeiro ao Rio-morto, (parte do Itajahy-assú) e o ribeirão do Encano.

De 27 de Abril até o 1.º de Julho á barra do Itajahy, d'ahi á Capital, e ás colonias Theresopolis (ribeirão do Cedro de S. Miguel, Rio Capivary etc.), e Santa Isabel, seguindo a estrada de Lages até o campo de Boa Vista.

De 6 até 8 de Julho ao Rio-morto e ribeirão de Warnou.

De 6 até 16 de Outubro á barra do Itajahy-assú e ao Rio Itajahy-mirim.

Além das plantas para o herbario e das sementes remetidas á presidencia, que colhi n'estas excursões, trouxe o estou cultivando no meu jardim plantas vivas, que me parecerão interessantes para a sciencia ou applicaveis na medicina ou industria. Tambem as excursões me fornecerão ricos materiais para os estudos scientificos, em que estava occupado.

V.

TRABALHOS SCIENTIFICOS.

Os meus estudos zologicos e botânicos se tem referido ha annos directa ou indirectamente a um unico objecto, a theoria proposta por Darwin sobre a origem das especies, e como tambem d'aqui por diante pretendo dedicar ao mesmo objecto o tempo que me sobrar para trabalhos scientificos, parece-me conveniente dar um esboço ainda que mui resumido e imperfeito d'aquella theoria, antes de fallar nas observações que fiz no anno proximo passado.

Desde o tempo de Cuvier prevalecerão em zoologia e botanica as opiniões d'esse celebre naturalista. Era crença quasi geral, que cada uma das especies sem numero de plantas e animais, que na época actual povoão o nosso globo, assim como as que extião em épocas anteriores, nasceu ou foi creada espontanea e independentemente com a mesma organização infinitamente complicada e com as mesmas qualidades e instinctos, de que hoje a vemos dotada e que con-

linuará fixa e invariavel até ser extirpada por algum novo cataclysmo semelhante aquelles, que na opinião de Cuvier e de seus discipulos destruiu as plantas e animaes, cujos restos fosséis achamos depositados nas diferentes camadas da superficie terrestre. As idéas de *Lamarck*, de *Okon* de *Jefroy St. Hilaire* e outros, segundo os quaes todas especies se desenvolverão lenta e successivamente de umas poucas formas primitivas e muito simples, sendo os seres organicos que vivem conosco e nós mesmos descendentes modificados e aperfeiçoados dos que vivião em épocas geologicas anteriores, — estas idéas achavão-se geralmente abandonadas. A sua theoria da « transmutação das especies » tinha cahido em quasi completo esquecimento e parecia morta, quando em 1859 foi resuscitada, brillantemente desenvolvida, e reedificada sobre novos e solidos fundamentos pelo famoso livro de *Charles Darwin* « sobre a origem das especies por meio da escolha natural. » (« On the origin of species by means of natural selection. » — 4.ª edição 1866) —

Darwin baseia a sua theoria sobre os seguintes factos incontestaveis:

1.º Os individuos da mesma especie não são idênticamente iguaes entre si; até entre pais e filhos, como entre os filhos dos mesmos pais ha muitas vezes diferenças mais ou menos pronunciadas. Em muitas especies, além d'esta variabilidade individual, existem variedades ou raças mais ou menos distinctas.

2.º Os paes geralmente transmittem aos seus filhos, mais ou menos fielmente, os caracteres individuaes que os distinguem dos outros individuos da mesma especie.

3.º Todos os vegetaes e animaes tendem a multiplicar-se rapidamente, produzindo muito mais filhos (ovos ou sementes), do que podem chegar á maturidade.

Vejam agora as consequencias d'estas premissas por ninguem contestadas.

Augmentando rapidamente o numero dos concorrentes, em quanto se conserva quasi invariavel o numero dos lugares vagos, que elles possuem occupar, segue-se que deve haver entre os individuos da mesma especie, que nem todos podem chegar á maturidade, um concurso ou combato (« *Aneylo for life* »), do qual sahirão vencedores e sobreviverão aquelles, cuja organização se avantajaria em qualquer respeito da de seus irmãos, seja que resistão melhor ás influencias aridas do clima, á humidade, ás secas, ao frio etc. — seja que saibão melhor ou escapam aos seus inimigos, ou procuram os meios de subsistencia etc. — Assim terá lugar uma especie de escolha natural (« natural selection »), em virtude da qual serão conservados os individuos mais apropriados ás condições de sua existencia. Variações vantajosas serão desta sorte conservadas, e sobrevivendo estas variedades transmittirão as qualidades, que as distinguem, aos seus descendentes. Enquanto as condições physicas, sob as quaes, e as outras especies em companhia das quaes vive certa especie, se conservarem estacionarias; a especie depois de chegada á organização mais apropriada a estas condições, também conservar-se-ha estacionaria, visto que as variações, que se desviarem desta organização mais vantajosa, serão eliminadas pela « escolha natural ». Quando porém aquellas condições mudarem, mudará também a organização da especie, ou senão mudará, ficará extinta e substituída por outras, que se accommodarem melhor no lugar que occupava. Se o homem attendendo cuidadosamente ás variações individuaes das plantas cultivadas e dos animaes domesticados e escolhendo aquellas que mais lhe convierem para este ou aquelle fim, produziu em pouco tempo uma infinidade de variedades, modificando profundamente a organização de muitas daquellas especies, concebe-se, que a escolha natural, actuando sem cessar durante milhões de milhões de annos, possa ter produzido de algumas formas primitivas e simplis-

mas todo este sem numero de plantas e animaes, cuja organização tão admiravelmente perfeita hoje admiramos.

(Continúa.)

S. PEDRO DO SUL.

Correspondencia particular do Despertador.

Rio-Grande, 19 de Março de 1870.

Amigo redactor. — A cidade hoje vestio galas por occasião da chegada do *Santa Cruz*, com a confirmação da noticia que já tínhamos, vinda por terra, da morte de Lopez e por consequencia da terminação da guerra. Esta noticia causou grande alvoroço na população; de todos os pontos só se ouvia o estalar dos foguetes, as salvas de artilharia, embandeirando os navios no porto. O Sr. inspector da alfandega reunindo os seus empregados na porta da mesma, deu alguns vivas, encerrando o expediente. Esses empregados foram immediatamente para o salão da *União Commercial*, empunharão bandeiras e acompanhados por essa banda musical, ao meio dia percorrião as ruas da cidade no meio de grandes aclamações. Já houverão dous espectaculos em grande gala, pela empresa Cabral e hoje terá lugar o 3.º, subindo á scena o bellissimo drama *Castigo de Deos*. Hoje á noite começão também os expiendidos festejos a tanto tempo preparados, fazendo-se construir os coretos em diversas paragens e havendo illuminação geral.

— Realisar-se-ha hoje a partida mensal da imperial sociedade *Instrução e Recreio*. Será em grande gala, em comemoração ás noticias recebidas.

— Por estes dias sahirá a procissão solemne e triumphal em acção de graças pela terminação da guerra. Haverá *Te-Deum* e sermão.

Meninas vestidas de branco acompanharão a procissão, segurando nas fitas do andor de N. S. da Conceição, padroeira do Imperio.

— Amanhã re-estrea a empreza Germano levando á scena o *Supplicio d'uma mulher*. E' spectaculo em grande gala e nelle applaudiremos pela primeira vez o novo actor Salles, recém-chegado da cõrte.

— Em Pelotas receberão com o mais delirante entusiasmo as agradaveis noticias da campanha do Paraguay. Musicas, illuminações, etc. tudo houve em festejo á tão grande nova, e continuará a haver.

— Os moradores do 9.º quarteirão á rua dos Principes, vão brilhar nos festejos, pois tem feito uma boa collecta de dinheiro.

— O Sr. Dr. Martins de Freitas pretende obsequiar a seus amigos com um esplendido jantar, em regosijo á terminação da guerra.

— Continúa nesta cidade o muito illustrado e intelligente coronel Felipe Nery, a penna mais abalisada da imprensa desta provincia.

O grande amigo do povo tem tomado parte activa nas demonstrações de regosijo.

Honra ao illustre patriota!

— Por agora ponto final, congratulando-me com o amigo pela feliz terminação desse pesadello que atormentava o paiz — a guerra do Paraguay. —

Carlos Felício.

O DESPERTADOR.

DESTERRO, 26 DE MARÇO.

DIVERSAS OCCURENCIAS.

Assembléa provincial. — Teve lugar, hontem ao meio dia, com a solemndade do costume, a installação da nossa nova assembléa provincial.

Achando-se presentes 11 membros, cujos nomes vão em seguida declarados, foi nomeada a commissão competente para receber o Exm. Presidente da Provincia.

A' hora designada compareceo S. Ex., sendo recebido e introduzido na sala das sessões da assembléa, tomou assento á direita do presidente interino da mesma e lêo o seu relatório; finda a leitura, retirou-se com as mesmas formalidades.

Os deputados presentes são:

Os Srs. Manoel José de Oliveira — Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão — Dr. José Hygino Duarte Pereira — José Bonifacio Caldeira de Andrada — Dr. José Candido de Lacerda Coutinho — José Leitão de Almeida — Manoel José de Souza Conceição — Ovidio Antonio Dutra — Padre Joaquim Eloy de Medeiros — Zeferino José da Silva e João José Pinheiro.

Passando-se a eleger os membros da meza, ficou esta composta do modo seguinte:

Presidente — Dr. Galvão
Vice-presidente — Oliveira
1.º secretario — Padre Eloy
2.º » — Ovidio Dutra
Supplentes de secretario — Dr. Lacerda Coutinho e Zeferino.

Ruina. — A matriz da nossa capital acha-se fechada ha dias, por estar o madeiramento arruinado, a ponto de ameaçar desabamento do tecto.

Por cautela, o Reverendo Vigario transferio para a capella de N. Senhora do Rozario os officios religiosos que nella se celebravão.

Consta-nos que os reparos serão orçados em 10:000\$000.

Tambem corre como certo que a festa da Semana Santa se fará na Igreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco.

Chegada de vapores. — Do Rio da Prata e Rio-Grande chegou o vapor *Santa Cruz*, e do Rio o *Guaporé*; aquelle trouxe apenas a confirmação da morte de Lopez, derrota e morte de Cabalero e da prisão de Mme. Linch com 5 filhos do defunto; este (*Guaporé*) sem acontecimentos de importancia occorridos ultimamente.

As noticias dos ultimos successos no Paraguay foram recebidas na cõrte com entusiasmo inimitavel.

O Sr. brigadeiro Camara foi promovido ao posto de marechal de campo e agraciado com o titulo de visconde de Pelotas, com grandeza.

Por mais elevadas que sejam as remunerações dos serviços prestados por esse invicto general, não estarão a par do seu merecimento; poucos, muito poucos, podem igualal-o; quando mais nao fõra, o facto de dar cabo desse tiranno, e pôr com isso termo á essa guerra, que parecia interminavel, seria valiosissimo, quanto mais que uma serie de actos de valor se accumulá á esse ultimo.

E' mais uma das glorias da provincia do Rio-Grande do Sul.

A' PEDIDO.

Illm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia.

Os abaixo assignados pais de familia e protectores de menores, que se achão frequentando as aulas do collegio do SS. Salvador, onde tem tido muito aproveitamento, vem respeitosa e submissamente implorar a benevolencia e equidade de V. Ex. para que se digne conservar e proteger com a egidade sua justiça, rectidão e benignidade aquelle estabelecimento, que tem sido e continua a ser da maior utilidade e vantagem para a Provincia, não só em relação a sólida e completa instrucção secundaria que ali se ministra, e que já tem dado como fructo apresentar promptos, apenas em 5 annos de exercicio, 4 alumnos que estão matriculados na Escola Central e outros estabelecimentos do Rio de Janeiro, dous no curso de S. Paulo e dous no de Engenharia e Artes de Roma, além de outros como empregados publicos, professores e em outros exercicios, como também porque muito especialmente tem dado optima educação moral e religiosa á mocidade, e bem assim a mais rasoavel e perfeita educação physica, guardando as regras e preceitos hygienicos, e promovendo o desenvolvimento e perfeição já dos órgãos e já das faculdades da alma de seus discipulos.

E' incontestavel que o collegio satisfaz inteiramente os fins de sua instituição, e que apesar de ter tido pouca frequencia, tem relativamente dado grandes resultados.

E' também incontestavel que o collegio é vantajoso porque custa á provincia apenas uma modica subvenção de 3:000\$000 rs. annuaes, ensinando bem maior numero de materias do que ensinava o extinto Lyceo, com o qual se despendia mais de 10:000\$000 por anno.

Além disto os pais dos alumnos e seus protectores não pagão taxa alguma de matricula, nem mensalidade pelos discipulos externos, e quanto dos internos e meio-pensionistas pagão os naturaes da provincia uma mensalidade mui accommodada com o abatimento da quarta parte, de modo que a instrucção se tem podido extender com efficacia a maior numero de jovens cidadãos, não fallando n'aquelles, que o collegio tem accettato e soccorrido gratuitamente, por serem seus pais faltos de bens da fortuna, ou de riqueza e abastança.

Um dos principaes meritos do collegio, que tem sido o de ministrar um estudo mais aprofundado do portuguez pela leitura meditada, apreciação e critica dos classicos, e também o de se humilhar e sacrificar ao laborioso e difficil trabalho de aperfeiçoar nas primeiras letras, os alumnos, que nellas não estão perfeitos, tem sido malignamente desvirtuado pelos gratuitos detractores do collegio, alguns dos quaes são seus inimigos declarados e capitaes. Tem-se pretendido que isto foi prohibido por um antecessor de V. Ex. e que esta ordem estando ainda em vigor tem sido infringida. Nada disto é exacto, porque logo que o collegio recebeu essa ordem, supprimiu uma aula especial de primeiras letras addida, despedindo o respectivo professor, ficando os alumnos nas aulas secundarias do collegio e assim se conservou até que publicado o regulamento de 29 de Abril de 1858, ficou essa ordem revogada implicitamente pelo artigo 81 do mesmo regu-

lamento que garante o ensino inteiramente livre, quer de primeiras letras, quer de materias secundarias, visto que procedendo isto a favor de qualquer individuo, com mais razão procede em favor do collegio; mas, este, respeitoso e deferente não restabeleceu até o presente a aula primaria, e tem-se limitado a sobrecarregar com algumas elucidaciones á respeito aos professores das secundarias, para que este ensino fosse mais bem e facilmente comprehendido, cujo facto foi outr'ora considerado de muito merito no Lyceô e agora no collegio se estigmatiza injustamente.

Constando aos supplicantes, que se trata de suspender a modica subvenção do collegio, e até de o supprimir, mandando-se rescindir o respectivo contracto, vem respeitosa e gravemente representar contra a inconveniencia e graves prejuizos, que resultarão destas medidas á mocidade estudiosa, que ficará privada de instrucção boa e exemplar educação, alem de attrahir-se para a provincia em pura perda a enorme despesa de indemnizações das primeiras obras feitas no edificio do collegio, a sua custa, e das percas e danos resultantes, comprehendidas as subvenções de 5 annos á vencer, que foram promettidas e por isso são devidas ao collegio, que fez muitos sacrificios e se dividou para estabelecer-se, contando com esses recursos. Tal despesa será inutil, prejudicial e inteiramente gravosa á provincia, cujo estado financeiro não é tão lisonjeiro que possa permitir um tal dispendio de muitos contos de reis tirados do penoso suor do labor do povo.

Consta que essa resolução ou inlicação foi apresentada a V. Ex. para a levar ao conhecimento da Assembléa, o a sua decisão, em consequencia de não ter o Director do Collegio no fim do mez de Fevereiro p. p. submettido os alumnos aos exames de uma commissão especial, em que entravão dous inimigos capitaes, e portanto muito suspeitos do Collegio, mas a illustração de V. Ex. e sua benevolencia pôde aquilatar e apreciar com justiça e rectidão esse acto do Director, considerando, que elle não podia legal nem moralmente destruir a ordem regular dos trabalhos do anno lectivo que então estava começado apenas a pouco mais de 20 dias, tendo os alumnos depois de exames publicos e provas de aproveitamento do anno anterior estado com dous mezes de ferias, e não se achando de modo algum preparados para exames, a que não podião ser obrigados, por que sem compensação poderião sair delles desaires mente.

Por todas estas considerações muito confiados os supplicantes na rectidão e criterio de V. Ex. impétrão a graça de conservar e promover o bem do collegio do SS. Salvador, que tem dado por cinco annos bastantes provas de sua utilidade e proficuidade:

PP. deferimento e esperão
R. M.

Cidade do Desterro, 19 de Março de 1870.

Dr. Joaquim Augusto do Livramento, juiz de direito interino.

José de Souza Freitas, tenente.

Por meu marido Elizeu Jacintho de Almeida, Carolina Emilia da Rocha. Joaquim Juvenio Cidade, empregado publico.

José Feliciano Alves de Brito, major.

Manoel Ferreira dos Santos Magano, negociante.

José Broquá, negociante.

Maria Candida Duarte Silva, viuva do negociante Joaquim Duarte e Silva.

Manoel Joaquim de Almeida Coelho Sobrinho, tenente.

José Francisco Pacheco, capitão.

Leonardo Jorge de Campos, tabellião de notas da capital.

A rogo de Jacintho Francisco da Costa, Leonardo Jorge de Campos.

Marcellino Francisco da Costa.

Joaquina Neves da Luz, viuva, do commerciante Jacintho José da Luz.

Patricio Marques Linhares, tenente.

Francisco Emilio do Livramento, capitão.

Anônio Caetano de Souza, proprietario.

Por meu marido Francisco José Ramos, Felicidade Candida Ferreira.

Anna Francisca das Dores Govêa, viuva do capitão Delfino José de Govêa.

Fortunato José dias, major.

Candido Alfredo d'Amorim Caldas, capitão.

Paulo Manoel Lopes, capitão.

Gervasio Nunes Pires, empregado publico.

Peregrino Servita S. Tiago, capitão, empregado publico.

Francisco d'Avila dos Santos, negociante.

Maria Delfina da Silva Coelho, viuva.

Adelaide Carolina Eduardo.

Francisco Luiz do Livramento, Padre, vigario.

Sofia Candida de Proença Baptista, esposa do 1.º tenente da armada Augusto Maximo Baptista.

Jeronimo de Souza Freitas, negociante.

Paulo Fernandes de Castro Gonzaga, artista.

José Silveira de Souza Junior, capitão, empregado publico.

José Silveira de Souza, proprietario, Adelaide Maria do Valle Alvim, esposa do capitão-tenente da armada José Maximiano de Mello e Alvim.

João Narcizo da Silveira, capitão.

Julia Praxedes da Silveira Valporto.

Custodia Francisca da Silva Bezerra.

Anastacio Silveira de Souza, tenente-coronel.

João Luiz do Livramento, tenente.

Estevão Manoel Brocardo, proprietario.

Juviano Silveira de Souza, empregado publico.

Thomaz Augusto Feijó, empregado publico aposentado.

José Manoel de Souza, empregado publico.

Antonio Dias d'Oliveira, negociante.

Sebastião Antonio Martin, atey-preste.

José Caetano da Silva Pinheiro, proprietario.

Carolina Walker Formiga, viuva do negociante Francisco José Dias Formiga.

Candido Francisco de Sant'Anna e Oliveira, capitão.

Carlos Duarte Silva, proprietario.

Silvio Pellico de Freitas Noronha, professor publico.

Breve discurso

RECITADO Á BORDO DO VAPOR CUYABA,
NO DIA 16 DE MARÇO DE 1870.

Aos bravos e denodados Voluntarios do batalhão n. 30.

Camaradas! E' com o maior jubilo que a familia catharinense festeja o vosso regresso, depois de uma longa e sanguinolenta guerra provocada pelo audacioso sicario do Paraguay, Francisco Solano Lopez, o qual não é hoje mais do que cadaver.

Este ultimo e glorioso successo de

nossas armas, veio ainda testemunhar a vossa coragem e invencibilidade de que tantas vezes destes provas ante os inimigos de Patria.

E' assim, camaradas, com o exemplo que fostes dar do vosso heroismo n'aquella Republica, que o Brasil será d'ora avante respeitado pelo estrangeiro; e desta sorte marchará sempre impavido pelo caminho da honra para que jamais nos seja ludibriado o honroso nome de Brasileiros.

Acceitai, pois, camaradas, este adeus da familia catharinense, que, com os corações repassados do mais fervoroso entusiasmo, exclama:

Viva a Nação Brasileira!

Viva S. M. o Imperador!

Vivam os Voluntarios da Patria.

Thomaz Cardoso da Costa Junior.

EDITAL.

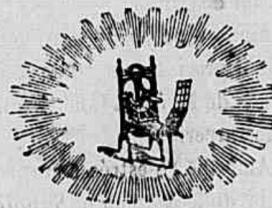
Tendo esta Thesouraria de Fazenda, em cumprimento de ordem superior, de contractar com quem mais vantagens offerecer, a factura de um trapiche em frente ao armazem sito na praia de fóra, que a Fazenda Nacional comprou ao cidadão Manoel Moreira da Silva; assim o manda fazer publico o Illm. Sr. Inspector da mesma Thesouraria afim de que os que se propuserem á semelhante serviço apresentem nesta Secretaria suas propostas em carta fechada, até o dia 30 do corrente, podendo consultar na mesma Secretaria o competente orçamento.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda da Provincia de Santa Catharina, em 23 de Março de 1870.

O Official

Julio Cesar da Silveira.

ANNUNCIOS.



Na typographia deste jornal admittese um ou dous compositores, paga-se bem e pontualmente.

GRANDE

REDUCÇÃO DE PREÇOS

na loja de ferragens

DE

D. MARTINS VIEIRA

6 RUA DO PRINCIPE 6

TINTAS.

| | |
|----------------------------|-------|
| Verniz copal, libra | 18300 |
| Dito de pincel, libra | 18300 |
| Jal de Chrono, libra | 18500 |
| Gomalaca, libra | 18000 |
| Zarcão, libra | 240 |
| Azul ultramarino, libra | 18000 |
| Verde Pariz, libra | 18000 |
| Agoa-raz, libra | 440 |
| Verniz d'alambre, libra | 18500 |
| Secante em pó, libra | 240 |
| Oleo de linhaça, libra | 380 |
| Verniz preto, medida | 800 |
| Gesso, arroba | 18800 |
| Alvaiade, 1.ª sorte, libra | 280 |
| Dito, 2.ª dita, libra | 240 |

DROGAS

| | |
|-----------------------------------|-------|
| Balsamo de Garbazza, vidro | 500 |
| Opodeldoo, duzia | 48000 |
| Unguento Durand, páo | 18000 |
| Pedra Lipes, libra | 560 |
| Sal-amargo, libra | 160 |
| Vidros pequenos com arnica, duzia | 28800 |
| Ditos grandes com dita, duzia | 38600 |
| Azougue vivo, libra | 38000 |
| Mercurio de Lisboa, libra | 38400 |

FERRAGENS E OUTROS GENEROS.

| | |
|---|-------|
| Almofarizes de ferro estanhado, de 800 rs. á | 18500 |
| Ferro á vapor de engommar | 38000 |
| Dito, dito com descaço | 38400 |
| Dito, dito com descaço e folle | 48200 |
| Trinchante com cabo de marfim, par | 28800 |
| Garfos de prata ingleza, duzia | 78500 |
| Facões para matto, um | 600 |
| Sacabolhas de machina, uma | 28200 |
| Estribos de prata ingleza com molas, par | 78000 |
| Freios de prata ingleza | 68000 |
| Taxas para bahú, maço | 18600 |
| Ditas de bomba, maço | 200 |
| Ditas de cobre, maço | 18100 |
| Moinhos de páo, um | 28200 |
| Pontas de Pariz, libra | 200 |
| Aço Milão, libra | 280 |
| Puas de 12 ferros, uma | 28800 |
| Ditas de 24 ditos, uma | 48500 |
| Torno para ourives | 18000 |
| Pratos de folha, duzia | 28200 |
| Espelhos de folha, duzia | 18100 |
| Latas de graixa para sapatos, duzia | 18300 |
| Canetas para pennas, groza | 28000 |
| Colchetes para vestido, groza | 500 |
| Resmas de papel de peso, branco, azul, lizo ou paulado, uma | 48500 |
| Resmas de papel paquete, uma | 58000 |
| Caixas de phosphoros de Kerozene, duzia | 300 |
| Alfinetes, maço | 18300 |
| Linha em novellos, de n. 20 á 120, libra | 18500 |
| Dita, dita de n. 50 á 150, libra | 18800 |
| Dita de côres surtidas, libra | 18800 |
| Dita azul, libra | 18700 |
| Caixas de phosphoros de cera, groza | 18800 |
| Tinta violeta, frasco | 18000 |
| Peças de soutache surtido, duzia | 800 |
| Cóla superior, libra | 560 |
| Enxofre, arroba | 38200 |
| Breu, arroba | 38200 |
| Pimenta do reino, libra | 500 |
| Pennas de Mallat, caixa | 18500 |
| Linha em cartões, caixa | 18000 |
| Fio de vella, libra | 960 |
| Carreteis de linha de Alexander, duzia | 18400 |
| Ditos de dita de côres, duzia | 600 |

LIVROS.

| | |
|---------------------------|-------|
| Grammatica franceza, jogo | 38600 |
| Dita portugueza, uma | 960 |
| Thezouro de meninos, um | 900 |
| Expositor | 800 |
| Grammatica latina | 800 |
| Diccionario francez, jogo | 48500 |
| Albuns para retratos, um | 18500 |

6 RUA DO PRINCIPE 6

Milho branco.

Na rua do Principe n. 31, armazem da parte do mar, vende-se milho branco á 577 rs. por dous alqueires, e em quantidade menor á razão de 677 rs.; quem pretender achará quem venda das 9 horas ás 3 da tarde.

Typ. de J. J. Lopes, rua da Trindade n. 2